



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 15 de JUNHO DE 2018

Institui a Comissão Julgadora de Análise do Processo Seletivo Simplificado de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, criado pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, pelo Ministério da Educação – MEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma Comissão Julgadora de Análise do Processo Seletivo Simplificado de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, criado pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, pelo Ministério da Educação – MEC.

Art. 2º - A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

- Lúcia Maria da Silva Gonçalves
- Magali Viana Santos Salomão
- Vanessa Corrêa Borges
- Ketlen Fernandes Queiroga Loiola
- Juliana de Aguiar Salomão

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Lúcia Maria da Silva Gonçalves, na qualidade de Presidente.

Art. 4º - A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante, nos termos do inciso XII do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.242/2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 15 de junho de 2018


NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação